



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 73, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 018/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2009 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, com vistas a pactuar um aumento no repasse de recursos feito pela UNIGRAN no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**